



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no  
Jornal de Hoje  
De 14/01/76

PUBLICADO NO

C. de Mirim Bomba  
d. 10 de 16, 01, 76  
com: \_\_\_\_\_

LEI Nº 41, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1975.

"Muda a denominação da rua Mirim, pa  
ra rua Cloutilde Maria de Souza".

PROF. 53/75  
GIBALDO DANTAS  
DE MELO

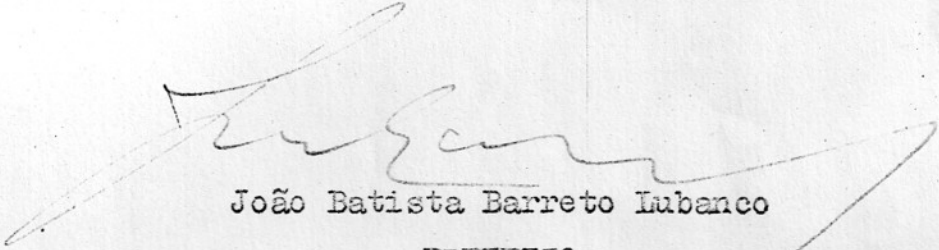
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR  
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua  
Cloutilde Maria de Souza, a atual rua Mirim, situada no Bairro  
Mirim em Comendador Soares, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposi  
ções em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 10 DE DEZEMBRO DE 1975



João Batista Barreto Lubanco

- PREFEITO -